

Processo nº 2019003794

Carta Convite nº 011/2019. Edital Republicado.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

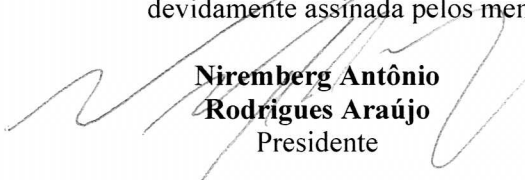
Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviço de reforma da cobertura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Doutor Jamil Sebba**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Juliaço Estruturas Metálicas**, inscrita sob nº de CNPJ 26.620.718/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Juliard Pires de Melo; a empresa **Torneadora Santa Isabel**, inscrita sob nº de CNPJ 04.629.271/0001-61, porém não compareceu à sessão; a empresa **Aluminação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 04.849.863/0001-99, empresa, esta, que não compareceu à sessão. Manifestou interesse em participar do certame e se fizeram presentes as empresas: **Suprema Construções e Terceirização Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 29.046.544/0001-76, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Flancenaine Almeida Silva**; a empresa **Exata Construções Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 13.544.963/0001-06, contudo não foi credenciado representante à sessão, uma vez que a procuração juntada à documentação não concede poderes específicos para atuação em licitação; a empresa **Cima Engenharia Ltda Me**, inscrita sob nº de CNPJ 22.010.137/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Maikon Durães de Oliveira; a empresa **Home New Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 29.859.334/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Bruno da Silva Salazar, e ainda a empresa, que protocolou os envelopes nº 1 e 2, **Gomes & Morais Consultoria, Manutenção e Construtora Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 26.639.313/0001-88. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras através da tabela AGETOP 133 – Custo Obras Cívicas – Dezembro/2018, Tabela SINAPI Goiás – 11/2018. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação que, após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Juliaço Estruturas Metálicas** deixou de apresentar os Itens 9.3.2, 9.3.3, 9.4 e seus subitens, e 9.5.1, sendo eles, respectivamente, Comprovante de inscrição municipal ou estadual, Certidão Negativa Federal, Comprovação de qualificação técnica e, ainda, qualificação econômica financeira, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Suprema Construções e Terceirização Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Exata Construções Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Cima Engenharia Ltda Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Home New Construções Ltda** deixou de apresentar o item 9.4.2 relativo à capacidade técnica comprovada em nome da licitante, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Gomes & Morais Consultoria, Manutenção e Construtora Ltda** deixou de apresentar o item 9.4.2 relativo à capacidade técnica comprovada em nome da licitante, sendo considerada **INABILITADA**,


Departamento de Licitações e Contratos

havendo, portanto, número legal de participantes. Os representantes das empresas Home New Construções Ltda e Juliaço Estrutura Metálicas manifestam expressamente renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais, sendo-lhes devolvidos os envelopes nº 02. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas habilitadas, que após análise do conteúdo foi oferecido para conferência e rubrica dos membros da Comissão e demais participantes, efetuando-se em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Cima Engenharia Ltda Me	Suprema Construções e Terceirização Eireli	Exata Construções Eireli	Gomes & Morais Consultoria, Manutenção e Construtora Ltda
R\$ 207.074,87	R\$ 246.101,38	R\$ 219.761,30	R\$ 210.418,46

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da melhor proposta, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Cima Engenharia Ltda Me** por ofertar o menor preço global, no valor global de R\$ 207.074,87 (duzentos e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

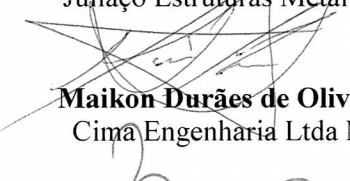

Nirembert Antnio Rodrigues Araújo
Presidente

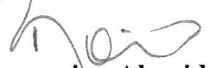

Janete Silvério De Oliveira
Secretária

Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:


Juliard Pires de Melo
Juliaço Estruturas Metálicas


Maikon Durães de Oliveira
Cima Engenharia Ltda Me


Flancenraïne Almeida Silva
Suprema Construções e Terceirização Eireli


Bruno da Silva Salazar
Home New Construções Ltda